



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT- 10/15, de 22 de abril de 2015**

**Aprova o Programa de Redução da Retenção na EPTNM e os Planos de Ação de Preenchimento e Entrega de Diários Eletrônicos e de Acompanhamento do Rendimento Escolar e Detecção Precoce de Problemas**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que foi decidido na 1ª Reunião Extraordinária e na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica realizadas, respectivamente, em 26 de março e em 09 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Programa de Redução da Retenção na Educação Profissional e Tecnológica, anexo a esta resolução.

**Art. 2º – Determinar** a implementação do Plano de Ação de Regulamentação do Controle de Preenchimento e Entrega dos Diários Eletrônicos e do Plano de Ação de Acompanhamento do Rendimento Escolar e Detecção Precoce de Problemas a partir do 2º bimestre letivo do ano escolar de 2015.

**Art. 3º – Esta Resolução** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

(Assinatura no documento original)  
**Prof. James William Goodwin Junior**  
**Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**

## ANEXO – RES CEPT 10/15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PROPOSTA AO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – CEPT  
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA RETENÇÃO NA  
Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM**

### **INTRODUÇÃO**

Na última década os índices de retenção – aqui, considerada como a reprovação em disciplinas/séries/módulos, bem como a evasão – nos cursos técnicos da EPTNM vêm crescendo com regularidade. Tal fenômeno não se restringe ao CEFET-MG, ou mesmo à educação profissional, estando presente em toda a Educação Básica brasileira, como atestam vários estudos e documentos.

Diversas são as razões que subjazem e sustentam essa tendência. Algumas são históricas, outras são conjunturais; algumas são comuns a toda a Educação Básica, outras são específicas à EPTNM; certamente há ainda outras, que são particulares de nossa instituição. Vários estudos vêm sendo desenvolvidos, inclusive pelo CEFET-MG, para diagnosticar e entender esse processo. O aumento da heterogeneidade do corpo discente, a partir da implementação do processo seletivo diferenciado por reserva de vagas, não pode ser considerado a causa do fenômeno, mas torna sua abordagem ainda mais urgente, sob pena tornar um importante processo de inclusão em reforço à exclusão educacional vigente, ao não oferecer condições de superação de deficiências dos alunos em geral.

Assim, a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DEPT apresenta a este Conselho uma proposta de programa pelo qual possamos iniciar um trabalho de redução dos índices de repetência e, por consequência, da evasão dos cursos técnicos de nossa instituição.

Este programa deverá se desenvolver em várias frentes de ação, junto aos servidores docentes, aos servidores técnico-administrativos, ao corpo discente e mesmo à comunidade cefetiana ampliada (familiares, instituições parceiras, prefeituras municipais e outros órgãos públicos). Como exemplos de ações a serem tomadas, podemos citar a reavaliação dos Projetos Político-Pedagógicos – PPP dos cursos técnicos; a ênfase maior em uma educação *hands on*, que tenha a solução de problemas reais como foco, permitindo maior interação entre teoria aprendida e prática aplicada; a implementação de programas-piloto, especialmente de plantões e monitorias; melhor estrutura de atendimento aos cursos técnicos; melhor diálogo com familiares e responsáveis, visando sua participação qualificada no processo ensino-aprendizado vivido pelos discentes; ampliação do leque de parcerias extramuros, incluindo vagas de Estágio Curricular Obrigatório, projetos de Extensão, de Inovação Tecnológica e de indução do desenvolvimento econômico regional; apoio dos órgãos públicos, garantindo a segurança dos campus e ampliando as parcerias com a rede escolar municipal e estadual.

Aqui, será apresentada uma etapa do programa, dividida em duas frentes de ação: a regularização do registro do rendimento acadêmico dos discentes e a criação de um sistema de detecção precoce de problemas, pelo acompanhamento do rendimento escolar.

## JUSTIFICATIVA

Pretende-se, aqui, justificar dois pontos: a implementação do programa por etapas e a escolha das etapas a serem priorizadas.

A razão para dividir o programa de trabalho em etapas é simples. Sendo o problema vasto e resultante de diferentes conjunturas e problemas, e considerando os recursos humanos e logísticos institucionais, tentar abordar tudo de uma vez poderia resultar em dispersão dos esforços, má utilização dos recursos, poucos resultados visíveis e conseqüente sensação de fracasso e paralisia. Este resultado tornaria o problema ainda pior, ao passar a impressão de que este seria insolúvel ou estaria muito além de nossas forças.

Assim, a DEPT optou por dividir o problema em diferentes etapas, algumas das quais poderão ocorrer concomitantemente. Acreditamos, ainda, que a gradual mudança de atitude e dos resultados empíricos, a ser conquistada pelos avanços de cada etapa, alterará o quadro geral da instituição, gerando um ambiente propício a uma melhor prática didático-pedagógica. Usando uma ideia comum, o todo será maior que a soma das partes.

1º Levantamento de dados pela DEPT: vem sendo implementada já há algum tempo, com a análise das informações e o diagnóstico da situação dos cursos técnicos, quer em termos de rendimento e avaliação (avaliações institucionais de curso, disciplinas e docentes, além da infraestrutura; Seminário de Conclusão de Cursos; rendimento escolar; índices de repetência por unidade, curso, disciplina; índices de evasão) , quer em termos de organização pedagógica (PPP, programas de disciplina, ementas, bibliografia; metodologia de ensino; perfil de egresso; estágio; atividades de fomento).

2º Acompanhamento do rendimento escolar: a partir dos dados e das informações levantadas, propõe-se ao CEPT o início de uma nova etapa, focada no acompanhamento do rendimento escolar, visando à detecção precoce de problemas individuais, de turma (postura, deficiências de aprendizagem), de conteúdo (área de conhecimento) e de postura didático-pedagógica (docente). Para sua viabilização, apresentam-se dois planos de ação: um ligado ao registro dos dados de rendimento e outro ao acompanhamento do rendimento escolar.

A escolha das ações para esta etapa deriva da interseção de diferentes fatores: a reestruturação da Coordenação Pedagógica, ligada à Coordenação Geral de Avaliação – CGA/DEPT; a recorrente prática, por parte de alguns docentes, de atraso no preenchimento e entrega dos diários acadêmicos, com impactos sobre a vida dos alunos, o funcionamento da instituição e mesmo a organização dos períodos letivos. Face às diversificadas possibilidades de ação, a DEPT entende ser esta a mais eficaz em termos de impacto, ajudando a criar um movimento favorável às outras ações necessárias, as quais serão mais demoradas e de menor visibilidade em curto prazo. Frise-se, ainda, nossa compreensão de que este é um programa perene; ainda que determinadas etapas sejam vencidas e outras ações devam ser revistas periodicamente, a diminuição dos índices de retenção e evasão exige esforço contínuo por parte da instituição.

Entendemos que para o acompanhamento do rendimento escolar se faz necessário, primeiro, solucionar os problemas de registro dos dados de rendimento e, portanto, apresentamos os dois planos de ação como componentes indissociáveis de uma mesma etapa do programa.

## **I) PLANO DE AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DO CONTROLE DE PREENCHIMENTO E ENTREGA DOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS**

**Objetivo:** eliminar o atraso no preenchimento dos diários eletrônicos, permitindo o acompanhamento do rendimento escolar pela Coordenação Pedagógica e demais instâncias da instituição com a menor defasagem possível.

### **Metodologia**

Propõe-se a criação de uma matriz de responsabilidades, estabelecendo prazos e procedimentos e gerando um ambiente no qual o não cumprimento das datas estabelecidas no calendário escolar para entrega dos diários seja considerado problema grave, ocorrendo apenas excepcionalmente e com horizonte de correção definido.

Para isso, define-se a seguinte linha de ação:

- a) Coordenação de Curso: a esta instância caberá efetuar o levantamento, no Sistema Acadêmico, dos diários não preenchidos, após data estabelecida no Calendário Escolar. As Coordenações de Área/Departamentos responsáveis por disciplinas da Base Nacional Comum – BNC terão, quanto aos diários, as mesmas responsabilidades aqui descritas.
- b) Em caso de diário não preenchido, a Coordenação deverá contatar o docente responsável, o qual deverá justificar o atraso na entrega do diário e apresentar solução do problema.
- c) A Coordenação deverá encaminhar à Diretoria de Unidade, no prazo máximo de uma semana, relatório contendo lista dos diários não preenchidos, nome do docente responsável e justificativa/prazo de preenchimento. Deverá ser emitido parecer quanto à justificativa apresentada.
- d) Quando a disciplina com o diário em atraso pertencer à BNC, a Coordenação de Curso encaminhará o levantamento realizado também à Coordenação de Área/Departamento responsável.
- e) Diretorias de Unidade: a esta instância caberá receber os relatórios encaminhados pelas Coordenações de Curso/Áreas BNC, analisar os pareceres das justificativas apresentadas e acompanhar a solução do problema. Deverá encaminhar à DEPT, no prazo máximo de uma semana, relatório contendo lista dos diários ainda não entregues, ações tomadas visando a correção do problema e parecer quanto à situação. Quando a solução do problema extrapolar o prazo para o envio do relatório, a Diretoria de Unidade ficará responsável por informar à DEPT quando este ocorrer.

Caberá à Diretoria de Unidade notificar o docente em atraso com a entrega dos diários pela terceira vez consecutiva, sem justificativa considerada válida por esta instância. A notificação será informada ao Departamento de lotação do servidor docente, cabendo recurso à DEPT e ao CEPT. Em caso de atraso intermitente, sem justificativa considerada válida pela Diretoria de Unidade, esta encaminhará parecer à DEPT para análise do caso.

Após a terceira notificação por atraso no preenchimento do diário, a Diretoria de Unidade encaminhará solicitação à Diretoria Geral para possível abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD contra o docente em questão.

## **II) PLANO DE AÇÃO: ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO ESCOLAR E DETECÇÃO PRECOCE DE PROBLEMAS**

**Objetivo:** analisar os dados de rendimento escolar por turma, por disciplina e por aluno, visando detectar problemas no processo ensino-aprendizagem e propor soluções.

### **Metodologia**

Propõe-se uma atividade permanente de acompanhamento e análise diagnóstica dos dados de rendimento escolar pela Coordenação Pedagógica – CP, permitindo uma melhor utilização dos instrumentos de avaliação e a detecção precoce de problemas no processo ensino-aprendizado, viabilizando ações e soluções que evitem a retenção.

Para isso, define-se a seguinte linha de ação:

- a) A CGA/DEPT e a CP estabelecerão rotinas de acompanhamento dos dados de rendimento escolar da EPTNM. Estes dados deverão ser compilados de forma a permitir sua visualização, por meio de gráficos e tabelas, e sua análise por curso, disciplina e turma, além dos dados individuais de cada aluno.  
Entendem-se aqui como dados de rendimento escolar as notas e resultados lançados no Diário Eletrônico, mas também os instrumentos de Avaliação Diagnóstica, Formativa ou Somativa utilizados pelos docentes.
- b) A CP encaminhará análise do levantamento ao Colegiado de Curso, no prazo de duas semanas a partir da data definida no Calendário Escolar para entrega do diário escolar. O relatório conterá a análise dos dados de rendimento escolar por curso/turma/disciplina, bem como qualquer situação individual que a CP considerar necessária. Dele constará, ainda, propostas de atuação didático-pedagógica visando a solução do problema.
- c) O Colegiado de Curso deverá emitir parecer sobre a situação descrita e as recomendações apresentadas.
- d) A Coordenação Geral de Avaliação – CGA/DEPT receberá cópia do relatório da CP e acompanhará o trabalho de análise e atuação didático-pedagógica implementado pela CP em parceria com o Colegiado de Curso.
- e) A CGA/DEPT apresentará relatório semestral ao CEPT, apresentando os dados de rendimento escolar e os trabalhos realizados pela CP para solucionar os problemas detectados, bem como apresentando sugestões visando à melhoria do processo ensino-aprendizado.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

A DEPT acredita que, apesar da necessária burocratização dos procedimentos, os planos de ação apresentados serão de grande auxílio na

- a) Conscientização dos docentes da importância dos dados de rendimento escolar para a melhoria do processo ensino-aprendizado;
- b) Revalorização do papel da CP no processo ensino-aprendizado da EPTNM, favorecendo uma melhor prática didático-pedagógica;
- c) Detecção precoce de problemas no processo ensino-aprendizado, permitindo maior tempo para intervenções e alterações de rota, visando diminuir a repetência e sustar a evasão;
- d) Análise global da EPTNM, permitindo melhor compreensão das dificuldades encontradas e melhor categorização dos problemas, detectando e caracterizando as dificuldades de aprendizagem por carência de conhecimento, as deficiências didático-pedagógicas na prática docente e os desencontros entre os programas das disciplinas e o perfil técnico dos cursos.

Assim, a DEPT apresenta ao CEPT esta proposta para apreciação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2015

**(Assinatura no Documento Original)**  
**James William Goodwin Junior**  
**Diretor de Educação Profissional e Tecnológica**